

Ata da 10ª (décima) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 1º Exercício da 11ª Legislatura Municipal. Aos 23 (vinte e três) dias do mês de março do ano de 2021, realizou-se na Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, a sua 10ª (décima) Sessão Ordinária, no Plenário Vereador Daniel Lopes da Silva, destinado às reuniões deste Legislativo Municipal. Às 14h, assumiu a presidência dos trabalhos o Vereador Fábio Brito, Presidente da Câmara Municipal, terminando por formar a Mesa com os vereadores: Davi Oliveira, Elaine Antunes e Dr. Bandeira, respectivamente Vice-Presidente, Primeira Secretária e Segundo Secretário. Neste momento, em conformidade com o que dispõe o Artigo 149 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Senhor Presidente solicitou à Senhora Secretária que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores para a Sessão Extraordinária. Procedida à verificação de presença, constatou-se mais as seguintes: Ademir Anibale, Dona Neide, Edmilson Porfírio, Eduardo Sanches, Hélio da Nazaré, Nivaldo Leiteiro, Professor Sebastian, Rogério Silva, Romer Japonês e Sandra Garcia. Havendo número legal, sob a proteção de Deus o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e convidou o Vereador Hélio da Nazaré para fazer a leitura de um trecho bíblico. Sequencialmente, de acordo com o Artigo 151, caput, do Regimento Interno desta Casa, o Presidente determinou à Senhora Secretária que procedesse a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior. O Vereador Hélio da Nazaré em conformidade com o Parágrafo 5º do Artigo 151, requereu verbalmente a dispensa da leitura da referida Ata. O Senhor Presidente colocou o requerimento em votação, sendo este aprovado por 10 (dez) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o conteúdo da ata em votação, sendo este aprovado por 10 (dez) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Ato contínuo o Senhor Presidente solicitou à Senhora Secretária que fizesse a leitura das matérias constantes no expediente, conforme segue: **PROJETO DE LEI Nº 24/2021**, de autoria do Executivo Municipal que dispõe sobre a alteração da Lei Ordinária nº 5.429/2021 e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. Neste momento o Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada a tramitação em Regime de Urgência Especial, por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária, portanto o Projeto de Lei nº 24/2021 passou a compor a ordem do dia desta mesma sessão ordinária. **PROJETO DE LEI Nº 20/2021**, de autoria do Executivo Municipal que dispõe sobre abertura crédito especial no valor de R\$ 4.083.386,00 (quatro milhões oitenta e três mil trezentos e oitenta e seis reais) para custear despesas da Secretaria de Assistência Social e dá outras providências. **(Regime de Tramitação Normal)**. Neste momento o Vereador Professor Sebastian requereu que o Projeto de Lei nº 20/2021 passasse a tramitar em Regime de Urgência Simples. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o requerimento de autoria do Vereador Professor Sebastian em discussão, ocasião em que se manifestou o Vereador Romer Japonês dizendo que a Câmara Municipal entendendo a urgência do Projeto de Lei nº 20/2021 poderá apreciar o projeto em Regime de Urgência Simples, pois em tramitação normal o projeto seria apreciado em primeiro turno depois de quatorze dias. O Edil se declarou favorável ao requerimento de autoria do Vereador Professor Sebastian e disse que com a urgência, o projeto poderá ser apreciado em discussão única dentro de sete dias. Não havendo mais quem discutisse, o Senhor Presidente colocou o requerimento de autoria do Vereador Professor Sebastian em votação, sendo este aprovado por unanimidade de votos. Ofício nº 119/GP/2021, oriundo do Executivo Municipal em resposta aos Requerimentos nº 54 e 55/2021, ambos de autoria do Vereador Ademir Anibale. Ofício nº 120/GP/2021, oriundo do Executivo Municipal em resposta ao Requerimento nº 56/2021 de autoria do Vereador Ademir Anibale. Ofício nº

122/GP/2021, oriundo do Executivo Municipal em resposta a Requerimento S/N de autoria do Vereador Hélio da Nazaré. Ofício nº 31/2021-AATAL/PGM, oriundo do Executivo Municipal, que requer cópia da Emenda referente ao Projeto de Lei nº 12/2021. Ofício nº 32/2021-AATAL/PGM, oriundo do Executivo Municipal que encaminha a esta Casa duas vias da Lei Ordinária nº 5.429/2021. Ofício nº 34/2021-AATAL/PGM, oriundo do Executivo Municipal que encaminha a esta Casa duas vias da Lei Ordinária nº 5.423/2021. Ofício nº 35/2021-AATAL/PGM, oriundo do Executivo Municipal que encaminha a esta Casa duas vias da Lei Ordinária nº 5.430/2021 e duas vias do Decreto nº 130/2021. Ofício nº 36/2021-AATAL/PGM, oriundo do Executivo Municipal que encaminha a esta Casa duas vias da Lei Ordinária nº 5.433/2021 e duas vias do Decreto nº 132/2021. Ofício nº 37/2021-AATAL/PGM, oriundo do Executivo Municipal que encaminha a esta Casa duas vias da Lei Complementar nº 249/2021. Ofício nº 38/2021-AATAL/PGM, oriundo do Executivo Municipal que encaminha a esta Casa duas vias da Lei Ordinária nº 5.431/2021 e duas vias do Decreto nº 131/2021. Ofício nº 39/2021-AATAL/PGM, oriundo do Executivo Municipal que encaminha a esta Casa duas vias da Lei Ordinária nº 5.434/2021. Ofício nº 24/2021-SEFAZ/GAB, oriundo da Secretaria Municipal de Fazenda em resposta ao Requerimento nº 51/2021 de autoria dos Vereadores Eduardo Sanches, Professor Sebastian e Hélio da Nazaré. Ofício nº 28/2021/SEPLAN, oriundo da Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento, em resposta ao requerimento nº 61/2021 de autoria do Vereador Hélio da Nazaré. Ofício nº 88/SICS/2021, oriundo da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Serviços, que convida a participar de reunião com a Coordenação do *campus* da UNEMAT no dia 22 de março de 2021. Ofício nº 69/DL/SAD/2021, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 9h do dia 24 de março de 2021, realizar-se-á a abertura de certame licitatório Pregão Eletrônico nº 08/2021, cujo objeto é registro de preços para futura e eventual aquisição de nobreak de 10 KVA para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. Ofício nº 77/DL/SAD/2021, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 08h do dia 26 de março de 2021, realizar-se-á abertura do certame licitatório Tomada de Preço nº 01/2021 para contratação de empresa para execução de obras com fornecimento de materiais para extensão de rede de baixa tensão para iluminação pública com luminárias de LED. Ofício nº 12/2021/SAMAE-CPL, oriundo do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto que informa a esta Casa que às 09h do dia 29 de março de 2021 realizar-se-á abertura do certame licitatório Pregão Eletrônico nº 06/2021/SAMAE cujo objeto é aquisição de materiais de expediente para os departamentos do SAMAE. Ofício Circular nº 13/2021/SAMAE-CPL, oriundo do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto que informa a esta Casa que às 09h do dia 31 de março de 2021 realizar-se-á abertura do certame licitatório Pregão Eletrônico nº 07/2021/SAMAE cujo objeto é a contratação de serviços de coleta e análises físico-químicas e microbiológicas em amostras de águas superficiais, água tratada, água de poços tubulares e efluentes sanitária, para controle de qualidade do SAMAE, no município de Tangará da Serra – MT. Ofício Circular nº 14/2021/SAMAE-CPL, oriundo do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto que informa a esta Casa que às 09h do dia 1º de abril de 2021 realizar-se-á abertura do certame licitatório Pregão Eletrônico nº 08/2021/SAMAE cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de gerenciamento de fornecimento de combustíveis para o SAMAE de Tangará da Serra – MT. Ofício Circular 004/UCMMAT/2021, oriundo União das Câmaras Municipais do Estado de Mato Grosso, que informa o posicionamento da UCMMAT em relação ao Decreto Estadual 836 e 837 de 1º de março de 2021. Ofício nº 45/SERRAPREV/2020, oriundo do Instituto Municipal

de Previdência Social dos Servidores de Tangará da Serra – SERRAPREV, que encaminha a esta Casa o Balanço Anual de 2020. Ofício nº 16/2021, oriundo da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Tangará da Serra-MT, que convida os vereadores para evento no dia 24 de março de 2021 às 08h00 na quadra da Escola Especial Raio de Sol. **PROJETO DE LEI Nº 09/2021**, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que dispõe sobre a obrigatoriedade do Município comunicar a Câmara Municipal e publicar todos os termos de ajustamento de conduta (TACs) que venham a ser celebrados entre o Executivo Municipal e quaisquer outros órgãos ou instituições. **(Tramitação Normal)**. Requerimento nº 72/2021, de autoria dos Vereadores: Dr. Bandeira, Elaine Antunes, Edmilson Porfírio e Nivaldo Leiteiro, que requer ao Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE informações referentes a quantidade de água armazenada nas represas da ETA, a capacidade para tratamento atual da ETA, qual a demanda de consumo atual, a situação dos filtros e seu plano de manutenção, e a previsão de fornecimento de água para os meses de agosto, setembro e outubro de 2021. Requerimento nº 73/2021, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que requer ao Executivo Municipal documentos e informações referentes à pavimentação asfáltica do Bairro Jardim Porto Seguro. Requerimento nº 74/2021, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que requer ao Executivo Municipal informações referentes a regularização do campo de futebol do Bairro Vila Nazaré, bem como informações referentes a pavimentação da Rua que interliga o Bairro Vila Nazaré e Jardim São Luiz. Requerimento nº 75/2021, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que requer ao Executivo Municipal documentos e informações a respeito dos recursos do Fundo para Infância e Adolescência – FIA e Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - FMDCA. Requerimento nº 76/2021, de autoria do Vereador Davi Oliveira, que requer ao Executivo Municipal informações referentes às documentações dos terrenos localizados no Bairro Vila Esmeralda. Requerimento nº 77/2021 de autoria do Vereador Rogério Silva, que requer ao Executivo Municipal informações acerca da situação do Termo de Compromisso nº 782702/2013, que trata das obras de drenagem e pavimentação asfáltica da Estrada da 11. Indicação nº 350/2021, de autoria das Vereadoras Dona Neide e Sandra Garcia, que indica ao Executivo Municipal a construção de um ponto de ônibus coberto na Rua 34-A, esquina da praça no Bairro Jardim Califórnia. Indicação nº 351/2021, de autoria das Vereadoras Dona Neide e Sandra Garcia, que indica ao Executivo Municipal o serviço de tapa buracos na Rua 25 do Bairro Jardim Shangri- La. Indicação nº 352/2021, de autoria das Vereadoras Dona Neide e Sandra Garcia, que indica ao Deputado Estadual Faissal Calil que busque aos órgãos competentes do Estado a sinalização vertical e horizontal, e a construção de redutores de velocidade (tipo quebra molas) no cruzamento do anel viário entre os Bairros Jardim dos Ipês e Alto da Boa Vista. Indicação nº 353/2021, de autoria do Vereador Romer Japonês, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de implantação de faixa de pedestres com as devidas sinalizações na Avenida Domingos Parente de Sá Barreto em frente o cemitério Jardim da Paz, e a Capela Ecumênica Valdemar Jose da Cruz. Indicação nº 354/2021, de autoria do Vereador Romer Japonês, que indica ao Executivo Municipal que seja feito uma vistoria no Córrego São João, na região central da cidade próximo ao Hotel Almeidas na Rua Manoel Dionísio Sobrinho (Rua 06), esquina com a Rua Antonio Batista Costa (Rua 17), visando identificar a origem de odor que vem causando desconforto para todos da proximidade. Indicação nº 356/2021, de autoria das Vereadoras Dona Neide e Sandra Garcia, que indica ao Executivo Municipal serviço de iluminação pública nas Ruas 36 e 38 ao lado do Parque das Famílias no Bairro Barcelona. Indicação nº 359/2021, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Deputado Estadual Dr. João José de Matos para que interceda

junto ao Governo do Estado de Mato Grosso, através da Sinfra do Estado de Mato Grosso visando a implantação de 2 redutores de velocidade com sua devida sinalização no Anel Viário André Antônio Maggi nas proximidades da Rotatória que dá acesso ao bairro Alto da Boa Vista e Jardim dos Ipês. Indicação nº 360/2021, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de realizar a implantação de redutores de velocidade com sua devida sinalização no Anel Viário André Antônio Maggi nas proximidades da Rotatória que dá acesso ao Bairro Alto da Boa Vista e Jardim dos Ipês. Indicação nº 361/2021, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Executivo Municipal realizar a colocação de canaleta de concreto no entrocamento da Rua Aroeira com a Rua Cambarás no Bairro Jardim dos Ipês. Indicação nº 362/2021, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de realizar melhorias no Centro Comunitário do Bairro Jardim Alto Alegre, bem como a implantação de uma Academia ao Ar Livre na área em anexo ao mesmo. Indicação nº 363/2021, de autoria das Vereadoras Sandra Garcia e Dona Neide que indica ao Executivo Municipal a contratação imediata de um médico geriatra, para atender a demanda de pacientes neste município. Indicação nº 364/2021, de autoria da Vereadora Elaine Antunes, que indica ao Executivo Municipal que promova programas com atividades físicas de forma remota para os grupos da melhor idade. Indicação nº 365/2021, de autoria dos Vereadores: Elaine Antunes, Edmilson Porfírio, Eduardo Sanches e Nivaldo Leiteiro, que indica ao Deputado Estadual Paulo Araujo para que interceda junto a bancada à liberação de recursos financeiros através de emenda parlamentar para a reforma da Escola Estadual Pedro Alberto Tayano. Indicação nº 366/2021, de autoria da Vereadora Elaine Antunes, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de revitalização da praça situada na Rua 20 do Bairro COHAB Tarumã, iluminação, reforma das calçadas e colocação de bancos. Indicação nº 367/2021, de autoria do Vereador Ademir Anibale, que indica ao Executivo Municipal a demarcação horizontal de sinalização e divisão de pista em toda a extensão da Avenida Brasil e Avenida Tancredo Neves. Indicação nº 368/2021, de autoria do Vereador Davi Oliveira, que indica ao Executivo Municipal investimentos para melhorias na garagem municipal do transporte escolar. Indicação nº 369/2021, de autoria do Vereador Davi Oliveira, que indica ao Executivo Municipal a instalação de iluminação no campo de futebol society e patrolamento do entorno, na Aldeia Indígena do Formoso. Indicação nº 370/2021, de autoria do Vereador Davi Oliveira, que indica ao Executivo Municipal recapeamento asfáltico e iluminação da Avenida Brasil, sentido anel viário. Indicação nº 371/2021, de autoria do Vereador Davi Oliveira, que indica ao Executivo Municipal patrolamento e cascalhamento da estrada da Agrovila 03 a 36, bem como da estrada irrigação localizada no Assentamento Antônio Conselheiro e reconstrução dos bueiros nas estradas vicinais do Distrito de São Jorge. Indicação nº 372/2021, de autoria dos Vereadores Davi Oliveira e Nivaldo Leiteiro, que indica ao Presidente da Assembleia Legislativa, Deputado Estadual Max Russi, que atenda as demandas da Escola Estadual Pedro Alberto Tayano. Indicação nº 373/2021, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica ao Executivo Municipal que realize reparos na Rua 36, esquina com a Rua 17 no Jardim Europa. Indicação nº 374/2021, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica ao Deputado Federal Emanuel Pinheiro Neto que verifique a possibilidade de destinar Emenda Parlamentar para a instalação de ciclovias entre a UNEMAT e Parque de Exposição no município de Tangará da Serra – MT. Indicação nº 375/2021, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica ao Executivo Municipal que elabore projeto de lei que preveja campanhas para prevenir acidentes com garfs e catadores de materiais recicláveis. Indicação nº 376/2021, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica ao Executivo Municipal a

aplicabilidade da Lei Estadual nº 11.159/2020 que trata sobre abrigo em hotéis da rede privada de mulheres vítimas de violência doméstica durante a vigência do estado de calamidade pública. Indicação nº 377/2021, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica ao Executivo Municipal que faça a recapeamento asfáltico da Avenida Tancredo de Almeida Neves, no trecho que corresponde o cruzamento da Avenida Ismael José do Nascimento até as proximidades da Escola IPES. Indicação nº 378/2021, de autoria do Vereador Edmilson Porfírio, que indica ao Executivo Municipal a limpeza dos canteiros da avenida principal, do Bairro Morada do Sol. Indicação nº 379/2021, de autoria do Vereador Edmilson Porfírio, que indica ao Executivo Municipal a manutenção e limpeza dos bueiros da Rua Júlio Martinez Benevides e Rua João do Prado Arantes, próximo a Câmara Municipal. Indicação nº 380/2021, de autoria do Vereador Edmilson Porfírio, que indica ao Executivo Municipal a manutenção e limpeza do bueiro da Rua 17 A, do Bairro Jardim Atlântida. Indicação nº 381/2021, de autoria do Vereador Davi Oliveira, que indica ao Executivo Municipal a limpeza da quadra ao lado da Escola Fausto Masson no Bairro Barcelona. Indicação nº 382/2021, de autoria dos Vereadores Nivaldo Leiteiro e Davi Oliveira, que indica ao Executivo Municipal a viabilidade de patrolamento em todas as Ruas no Distrito de São Jorge. Indicação nº 383/2021, de autoria dos Vereadores Nivaldo Leiteiro e Davi Oliveira, que indica ao Executivo Municipal a reforma ou manutenção no CRAS II do Jardim Monte Líbano. Indicação nº 384/2021, de autoria do Vereador Eduardo Sanches, que indica ao Executivo Municipal a retomada da colocação de meio fio e a continuação da manutenção das obras nas ruas asfaltadas do Residencial Alto da Boa Vista. Indicação nº 385/2021, de autoria do Vereador Rogério Silva, que indica ao Executivo Municipal que providencie a aquisição de um aparelho de Tomografia Computadorizada para o Hospital Municipal Arlete Daisy Cichetti de Brito. Indicação nº 386/2021, de autoria do Vereador Eduardo Sanches, que indica ao Executivo Municipal a operação “tapa buracos” na Rua 68A, 68B, 70A e 70B esquina com a Rua Antônio José da Silva (07). Indicação nº 387/2021, de autoria do Vereador Eduardo Sanches, que indica ao Executivo Municipal a execução da sinalização horizontal e vertical do Bairro Valencia 1. Indicação nº 388/2021, de autoria dos Vereadores Nivaldo Leiteiro e Davi Oliveira, que indica ao Executivo Municipal que providencie o cascalhamento da MT-170 até o pé da Serra na MT-358 no Distrito de São Jorge. Finda a leitura do pequeno expediente, se manifestou o Vereador Hélio da Nazaré requerendo a inclusão no pequeno expediente de uma indicação de sua autoria, com o seguinte teor: “Indica ao Executivo Municipal a necessidade incluir no Plano Plurianual deste Município a Coordenação de Assuntos Comunitários.”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Dr. Bandeira requerendo a inclusão no pequeno expediente de uma indicação de sua autoria, com o seguinte teor: “Indica ao Executivo Municipal a limpeza de bueiros e a realização de tapa buracos na Rua 19 do cruzamento da Avenida Tancredo Neves até o cruzamento da Rua 40 Jardim Floriza.”. Ato contínuo se manifestou o Vereador Rogério Silva, requerendo a inclusão no pequeno expediente de um requerimento de sua autoria com o seguinte teor: “Requer à mesa Diretora da Câmara Municipal que providencie convite para que o Diretor Geral do SAMAE possa vir à Câmara Municipal prestar esclarecimentos acerca das atividades de sua competência.”. Sequencialmente se manifestou ao Vereador Romer Japonês requerendo a inclusão no pequeno expediente de uma indicação de sua autoria, com o seguinte teor: “Indica ao Executivo Municipal que faça um cronograma de limpeza nos bairros.”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Fábio Brito requerendo a inclusão no pequeno expediente de uma indicação de sua autoria, com o seguinte teor: “Indica ao Executivo Municipal a ampliação do núcleo industrial de Tangará da Serra.”. Esgotadas as matérias do expediente e não havendo manifestação contrária dos Senhores Edis, o

Senhor Presidente as declarou tacitamente aprovadas por unanimidade de votos. Ato contínuo o Senhor Presidente, em observância ao disposto no Artigo 155, do Regimento Interno da Casa, determinou ao Secretário que procedesse a chamada dos Vereadores inscritos para uso da tribuna na Palavra Livre, ocasião em que fizeram uso da palavra na tribuna respectivamente os Vereadores: Dona Neide, Hélio da Nazaré, Rogério Silva, Romer Japonês, Professor Sebastian, Edmilson Porfírio, Nivaldo Leiteiro, Eduardo Sanches, Ademir Anibale, Dr. Bandeira, Sandra Garcia, Elaine Antunes e Davi Oliveira. Sequencialmente o Senhor Presidente declarou encerrado o pequeno expediente e nos termos do Artigo 140, caput, do Regimento Interno da Casa declarou suspensa a Sessão por 15 (quinze) minutos. Decorrido o intervalo, o Senhor Presidente em conformidade com o que dispõe o Artigo 157, §1º, do Regimento Interno da Casa, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, solicitou que se fizesse a verificação de presença dos Senhores Edis, para o início da Ordem do Dia. Confirmado o número de vereadores presentes e havendo quorum, o Senhor Presidente declarou reaberta a sessão para a apreciação da Ordem do Dia. Sequencialmente a Senhora Secretária Vereadora Elaine Antunes requereu que os Projetos de Lei nº 24, 17 e 07/2021 fossem apreciados em bloco. O Senhor Presidente declarou deferido o requerimento verbal de autoria da Vereadora Elaine Antunes. Sequencialmente o Senhor Presidente solicitou à Senhora Secretária que fizesse a leitura das matérias constantes na Ordem do Dia, conforme segue: **PROJETO DE LEI Nº 24/2021**, de autoria do Executivo Municipal que dispõe sobre a alteração da Lei Ordinária nº 5.429/2021 e dá outras providências. **(Discussão Única).** **PROJETO DE LEI Nº 17/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor R\$ 516.000,00 (quinhentos e dezesseis mil reais) destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e dá outras providências. **(Discussão Única).** **PROJETO DE LEI Nº 07/2021**, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que institui no município de Tangará da Serra a Semana Municipal de Ciclismo a ser comemorada entre os dias 19 e 25 de agosto de cada ano. **(2ª Discussão).** Os pareceres das comissões permanentes referentes ao Projeto de Lei nº 07/2021 foram apreciados e aprovados em sessão anterior. Os Projetos de Lei nº 24 e 17/2021 foram analisados pelas comissões permanentes, que exararam pareceres favoráveis. O Senhor Presidente colocou em discussão os pareceres das comissões permanentes referentes aos Projetos de Lei nº 24 e 17/2021, ocasião em que se manifestou o Vereador Rogério Silva, que comentando os pareceres, disse que o Projeto de Lei nº 24/2021 trata de um programa de regularização de débitos junto ao município. Disse que o Projeto de Lei nº 24/2021 é igual ao Projeto de Lei nº 12/2021, porém este último 'deixou em aberto o PERT criado em 2018'. Disse que o Projeto de Lei nº 12/2021 teve uma emenda revogando a Lei Municipal nº 4.977 de 06 de junho de 2018 e que segundo o Executivo Municipal essa revogação poderia atrapalhar. Disse que mesmo assim o Poder Executivo Municipal sancionou o Projeto de Lei nº 12/2021 e agora encaminhou uma emenda alterando a Lei Ordinária nº 5.429, de 12 de março de 2021. O Edil disse que o parecer da assessoria jurídica da Câmara Municipal é contrário a tramitação do Projeto de Lei nº 24/2021. Disse que o Projeto de Lei nº 24/2021 'será aprovado por conta e risco do Poder Executivo Municipal'. Comentando o Projeto de Lei nº 17/2021, o Edil disse que a proposição tem um erro material, de forma que os valores da suplementação e da redução não batem na rubrica 2183. Disse que se aprovada a proposição, sem correção, o Poder Executivo Municipal encontrará dificuldades em sua aplicação. Sequencialmente se manifestou o Vereador Eduardo Sanches, dizendo que como relator da Comissão de Finanças e Orçamentos percebeu um erro no valor da rubrica do Programa: 0021 – GESTÃO AMBIENTAL, código 2183 – Manutenção dos parques

naturais municipais. O Edil disse que o valor de R\$ 623.774,32 deve ser corrigido para: R\$ 411.000,00. O Vereador propôs emenda ao Projeto de Lei nº 17/2021, dando ao artigo 1º a seguinte redação: “Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividades, constantes nas tabelas abaixo, na Lei nº 5.326/2020 – Plano Plurianual - PPA e Lei nº 5.363/2020– Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilha abaixo: De: PROGRAMA: 0002 – EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA Cód. Detalhamento Meta Financeira 22181 Manutenção administrativa e coordenação de meio ambiente R\$ 406.400,00 22187 Aquisição de bens móveis à Secretaria Municipal de Meio Ambiente R\$ 20.000,00 PROGRAMA: 0021 – GESTÃO AMBIENTAL Cód. Detalhamento Meta Financeira 22183 Manutenção dos parques naturais municipais R\$ 285.000,00 Para: PROGRAMA: 0002 – EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA Cód. Detalhamento Meta Financeira 22181 Manutenção administrativa e coordenação de meio ambiente R\$ 506.400,00 22187 Aquisição de bens móveis à Secretaria Municipal de Meio Ambiente R\$ 310.000,00 PROGRAMA: 0021 – GESTÃO AMBIENTAL Cód. Detalhamento Meta Financeira 22183 Manutenção dos parques naturais municipais R\$ 411.000,00.”. Não havendo mais quem discutisse, o Senhor Presidente colocou em votação os pareceres das comissões permanentes referentes aos Projetos de Lei nº 24 e 17/2021, ocorrendo resultado descrito abaixo: o parecer da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 24/2021 foi aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 17/2021 foi aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Agricultura e Meio Ambiente referente ao Projeto de Lei nº 17/2021 foi aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 17/2021 foi aprovado por unanimidade de votos. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº 24/2021, a emenda proposta pelo Vereador Eduardo Sanches referente ao Projeto de Lei nº 17/2021, o Projeto de Lei nº 17/2021 e o Projeto de Lei nº 07/2021, ocasião em que se manifestou o Vereador Romer Japonês, que comentando o Projeto de Lei nº 17/2021, explicou que trata de uma abertura de crédito especial no valor de quinhentos e dezesseis mil reais para custear despesas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, visando a manutenção dos postos de trabalho terceirizados, para controle de entrada e saída dos visitantes no Parque Municipal José Cardoso Campos, mais conhecido por Parque da Família. O Edil disse que em visita ao Parque Municipal José Cardoso Campos constatou que crianças estão tomando banho nas represas, disse que graças a Deus ainda não aconteceu nenhuma fatalidade no local. Disse que a abertura de crédito especial também custeará a aquisição de um trator e implementos como grade, roçadeira e perfurador de solo. O Edil se declarou favorável ao Projeto de Lei nº 17/2021 e parabenizou ao Vereador Eduardo Sanches pela propositura de uma emenda corretiva. O Vereador parabenizou ao Poder Executivo Municipal pela elaboração do Projeto de Lei nº 24/2021. Comentando o Projeto de Lei nº 07/2021 o Edil parabenizou ao Vereador Professor Sebastian pela autoria. O Vereador Romer Japonês se declarou favorável a todas as proposições em tela. Sequencialmente se manifestou o Vereador Eduardo Sanches, que comentando o Projeto de Lei nº 17/2021 o Edil disse que a emenda proposta por ele corrige o valor da rubrica: Programa: 0021, código 2183 de: R\$ 623.774,32 para: R\$ 411.000,00. O Edil disse que a abertura de crédito especial tem como objetivo a manutenção de máquinas, veículos e equipamentos para limpeza e manutenção nas áreas verdes e APPs do município. O Edil disse que as APPs do município precisam ser melhores cuidadas. Disse que as melhorias no Parque da

Família visam aumentar a segurança no local. Comentando o Projeto de Lei nº 24/2021, o Edil disse que o PERT irá ajudar, pois a dívida inscrita dos contribuintes para o município é de cento e oitenta milhões de reais. O Edil parabenizou ao Vereador Professor Sebastian pela autoria do Projeto de Lei nº 07/2021. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Sebastian, que comentando o Projeto de Lei nº 24/2021 disse que o Poder Executivo Municipal pode lançar mão de um recurso chama veto. Disse que o Poder Executivo Municipal deveria ter vetado parcialmente o Projeto de Lei nº 12/2021. Disse que o projeto virou uma confusão e que não está muito seguro de votar favorável ao Projeto de Lei nº 24/2021. O Edil disse que o seu desejo é que a lei tenha aplicabilidade. Comentando o Projeto de Lei nº 17/2021 o Edil apontou um erro formal no pequeno expediente referente ao Projeto de Lei nº 17/2021. Disse que no pequeno expediente constou erroneamente que o Projeto de Lei nº 17/2021 custearia despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura, porém o correto é: Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Disse que tem teve acesso ao expediente e leu só o expediente está esperando que o Projeto de Lei nº 17/2021 vá para infraestrutura e não é assim que é o texto da proposição. Disse que recebeu somente este ano inúmeras reclamações e solicitações de assuntos ligados as APPs. Disse que há uma determinação judicial envolvendo APPs no município, disse que o assunto é extenso e ele está acompanhando. Disse que as pessoas reclamam que não há obras e que quando o município faz uma obra bonita como é o Parque da Família, há depredações nas grades. O Edil conclamou a população que os espaços públicos tenham uso correto. Disse que ações como vandalismo não tem nada a ver com um espaço público nominado Parque da Família. Comentando o Projeto de Lei nº 07/2021 de sua autoria, o Vereador explicou que a proposição institui no município de Tangará da Serra a Semana Municipal do Ciclismo a ser comemorada entre os dias 19 a 25 de agosto de cada ano. Disse que o ciclismo, seja ele amador ou profissional, tem uma voz no parlamento municipal. Disse que, dentro dos seus limites, tenta acompanhar a pauta do ciclismo em nosso município e que a proposição de sua autoria é uma tentativa de trazer visibilidade para a modalidade. O Edil ressaltou a importância da construção de ciclovias que é uma reivindicação de vários anos de sua atuação como parlamentar. Retomando a palavra o Senhor Presidente, Vereador Fábio Brito declarou que será procedida à correção do erro no pequeno expediente apontado pelo Vereador Professor Sebastian. Sequencialmente se manifestou o Vereador Rogério Silva, que parabenizou seu nobre par Vereador Professor Sebastian por lembrar-se de uma modalidade desportiva ligada ao lazer. Disse que no município recentemente ocorreu uma mudança de hábito relacionada ao ciclismo, antigamente a bicicleta era utilizada como um meio de transporte para ir trabalhar, hoje há um grande número de adeptos do ciclismo como uma forma de lazer, e a administração pública de uma forma geral não conseguiu acompanhar esse avanço. Disse que praticamente inexistem ciclovias no município. Disse que a ampliação e construção de ciclovias é uma discussão que deve ser abordada na próxima revisão do plano diretor. Comentando o Projeto de Lei nº 17/2021 o Edil disse que trata de uma abertura de crédito especial para a aquisição de alguns maquinários que serão utilizados nos serviços de limpeza de nossas APPs. O Edil disse que a praça do Parque Figueira carece de manutenção, que o município precisar dar vida àquele lugar. Comentando o Projeto de Lei nº 24/2021 o Edil disse que o PERT é muito importante, que a dívida ativa do município atualmente é de cento e oitenta milhões de reais. Disse que a Câmara Municipal já aprovou em ocasiões anteriores vários projetos de refinanciamento e parcelamento de dívida que tiveram uma procura pequena. Disse que muitos devedores não ficam sabendo dos programas. Disse que espera que com a aprovação do Projeto de Lei nº 24/2021, a Secretaria Municipal de Fazenda possa fazer uma ampla divulgação

na cidade e que o município possa receber os débitos inscritos na dívida ativa. Não havendo mais quem discutisse o Senhor Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 24/2021, a emenda proposta pelo Vereador Eduardo Sanches referente ao Projeto de Lei nº 17/2021, o Projeto de Lei nº 17/2021 e o Projeto de Lei nº 07/2021, ocorrendo resultado descrito abaixo: o Projeto de Lei nº 24/2021 foi aprovado por unanimidade de votos; a emenda proposta pelo Vereador Eduardo Sanches referente ao Projeto de Lei nº 17/2021 foi aprovada por unanimidade de votos; o Projeto de Lei nº 17/2021 foi aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária e o Projeto de Lei nº 07/2021 foi aprovado por unanimidade de votos. Nada mais havendo a tratar, às 17h37min do dia 23 (vinte e três) do mês de março do ano de 2021, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Sessão da qual se lavrou esta Ata, que permanecerá à disposição dos Senhores Vereadores para verificação e que será discutida e votada.

ADEMIR ANIBALE	
DAVI OLIVEIRA	
DONA NEIDE	
DR. BANDEIRA	
EDMILSON PORFÍRIO	
EDUARDO SANCHES	
ELAINE ANTUNES	
FABIO BRITO	
HÉLIO DA NAZARÉ	
NIVALDO LEITEIRO	
PROFESSOR SEBASTIAN	
ROGÉRIOS SILVA	
ROMER JAPONES	
SANDRA GARCIA	